



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM: 080085.2.0114106-92

Matrícula nº 114.106 - Ficha nº 1

Matrícula nº 114.106 de 13 de novembro de 2023. **Prenotação nº 363.078** de 09 de outubro de 2023. - Com SELO Nº SFRI3.AJbdt.swrvo-H2QOo.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 401 (quatrocentos e um)**, Tipo "B", situado no 3º andar ou 4º pavimento tipo, do Bloco 06, do "LONDON GARDEN", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, nº 955, com a área total construída de 90,1355 m², sendo 47,4400 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 26**, localizada no térreo, que comporta um veículo de passeio de pequeno porte, com 10,5800 m² divisão não proporcional, e 32,1155 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,2389% ou 44,3718 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente (Norte) com a circulação de pedestres e recuo junto ao Bloco 05; aos fundos (Sul) com o Apartamento nº 402 e com o elevador; ao lado direito (Leste) com o jardim; e ao lado esquerdo (Oeste) com o Apartamento nº 404 e com a escada". Cujo LONDON GARDEN, acha-se construído no lote de terras nº 02 (dois), da quadra 06 (seis), com a área de 18.576,60 metros quadrados, situado no loteamento denominado "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: GABRIEL FURQUIM PEREIRA**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), maior e capaz, açougueiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 124.390.769-02, RG 14.088.649-1-PR. **REGISTROS ANTERIORES: 958/77.098 RG**, em 03.03.2022, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1277/77.098 RG, de 13.11.2023, ambos deste Ofício. (cg/amb)

Dou fé.
- Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/114.106 de 13 de novembro de 2023, **Prenotação nº 363.078** de 09 de outubro de 2023.- **Ônus Anterior**. Com SELO Nº SFRI2.z5Vov.3bOPU-JAL8d.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 959/77.098 RG, de 03.03.2022, deste Ofício. **VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais). **Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$115.706,18**. **Prazo total em meses de Amortização: 360**. **Encargo Total no período de amortização: R\$645,85**. **Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (ar/ums)**

Dou fé.
- Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.2/114.106 de 04 de agosto de 2026. **Prenotação nº 412.188** de 17 de julho de

SEGUIR NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 114.106 CNM 080085.2.0114106-92 Ficha nº 1 - verso

2026.- **Atualização dos Dados do Imóvel.** Com Selo Digital nº SFRI2.e53ov.3C3fA-xdzID.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: Inscrição Municipal "**05.03.0674.4.0861.0153**" e CEP "**86081-538**", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 665098, expedida pela Prefeitura local em 21/07/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 21/07/2026, arquivados em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(lgs/rm)

Dou fé: _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/114.106 de 04 de agosto de 2026. Prenotação nº 412.188 de 17 de julho de 2026. - **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.e54ov.3C3fA-TdEID.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR FIDUCIANTE: **GABRIEL FURQUIM PEREIRA**, já qualificado nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 05/06/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$179.451,09 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 455494/2026, pagou R\$3.489,00 s/R\$179.451,09 em 25/05/2026, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 346396/2026, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000013038591-9, paga em 26/06/2026 no valor de R\$358,90 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)

Dou fé: _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5AA9-KAB9Z-9Q8YH-LZMVH>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 412188

MATRÍCULA nº: 114.106 , datada de 13 de novembro de 2023 (composta de 3 ATOS).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 04/08/2026. – Vitor Hugo G. dos Santos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5AA9-KAB9Z-9Q8YH-LZMVH>